



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 394  
PUBLICADA NO  
DOU de 16/11/93

**Portaria n.º 394-GR, de 03 de novembro de 1993**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.011483/93-19,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, a **SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA**, matrícula n.º 1423-3, no cargo de Cirurgião Dentista, Grupo NS, Classe A, Padrão III, com proventos proporcionais a 34/35 avos, com a gratificação de 5/5 de FG-4, e a gratificação de Raios-X, na proporção de 8/10 avos, de acordo com o § 2º do art. 34 da Lei 4.345/64, com nova redação dada pela Lei 6.786/80. II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
**FERNANDO CARDOSO CAMA**  
REITOR